

Ata da 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) Sessão Ordinária aos dias 22 de outubro de 2024, da Legislatura de 2021/2024, às 10:00 (dez) horas no Plenário da Câmara Municipal de Milagres, Estado do Ceará. Constatada a existência de quórum, pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Dando seguimento, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O vereador Jorge Henrique solicitou a dispensa da leitura da ata. Como os demais vereadores concordaram, o Presidente dispensou a leitura da ata e declarou aprovada. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da Matéria do Expediente. O Primeiro Secretário fez a leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2024, de autoria da Vereadora Aparecida Michelyane Alves Braga De Freitas, que concede Título De Cidadão Milagrense ao Sr. Auricélio Alves Cabral, popularmente conhecido como Auricélio Motos. Prosseguindo, fez a leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2024, autoria do vereador Geraldo De Figuêiredo Andrade Netto, que concede Título De Cidadão ao Sr. Alcides Bezerra dos Santos. Por fim, fez a leitura Relatório e Parecer da Comissão de Justiça e Redação do Projeto de Lei do Executivo Nº 016/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Milagres, Estado Do Ceará, para o exercício de 2025, pelo qual foi votado e aprovado pelos membros desta comissão. As demais comissões estão de acordo com a Comissão de Justiça e Redação.

Em seguida, o Presidente informou que na forma do parágrafo único do Art. 128 do Regimento Interno da Câmara, a presente sessão teria o intervalo de 15 minutos. O vereador Jorge Henrique solicitou a dispensa do intervalo, como não houve discordância, o intervalo foi dispensado. Prosseguindo para a Ordem do Dia, o Presidente Ozório Dantas declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei do Executivo Nº 016/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Milagres, Estado Do Ceará, para o exercício de 2025. A vereadora Hérica Amanda fez uso da palavra, cumprimentou a todos e aos desbravadores presentes na sessão. Falou em relação aos projetos que chegam nesta Casa Legislativa, sempre se manifesta a respeito, apesar de

José W. de Azeredo

Fco Pereira Lendo

atualmente estar como vereadora da oposição, seria irresponsável votar contra um projeto orçamentário que vem do Poder Executivo. Frisou que apesar de haver 11 (onze) vereadores, o projeto deve obter o quórum de aprovação de dois terços, portanto a participação dos vereadores da oposição tem sua importância. Continuou dizendo que a reprovação do projeto acarretaria prejuízos para o município. Por tanto, como vereadores, estão a discutir o projeto, que estará em pauta também na próxima sessão. Frisou que os vereadores não mudarão seu posicionamento a respeito da aprovação do projeto, pediu também para que a população se atentasse a esses detalhes e que jamais votariam contra um projeto orçamentário do Poder Executivo para o exercício de 2025.

O vereador Jorge Henrique fez uso da palavra, cumprimentou a todos. Prosseguiu falando sobre o art. 6º do Projeto em pauta, onde fala sobre a porcentagem de 100% (cem por cento) dos créditos suplementares e sugeriu aos vereadores atentar-se sobre essa porcentagem, verificar a possibilidade de emenda para retificar essa porcentagem em 70% (setenta por cento) ou 80% (oitenta por cento), pois assim o crédito suplementar não passaria diretamente para o Poder Executivo e os vereadores terão participação e mais abertura para fiscalizar. Finalizou dizendo que está fazendo essa ressalva para a Mesa Diretora e para a Comissão para limitar essa porcentagem da suplementação e estudar a possibilidade de emenda, para que a Câmara tenha o poder de opinar quando necessário sobre a suplementação do município. A vereadora Hérica Amanda, fez uso da palavra para dizer que há a possibilidade de uma emenda, que se passaram os 10 (dez) dias de prazo, mas que não impede de realizar uma emenda modificativa sobre esta porcentagem mencionada pelo vereador Jorge Henrique.

A Procuradora da Câmara Glória Maria, fez o uso da palavra para responder de antemão a solicitação da vereadora Hérica Amanda e do vereador Jorge Henrique. Falou que, no art. 219 parágrafo 7º do Regimento Interno desta Casa, determina que se não houver emendas o projeto será incluso na Ordem do Dia na primeira sessão ordinária sendo vedada a apresentação de emendas em plenário. Prosseguiu dizendo que em caso de haver

Garcia cv. de Azorides

Amanda

Fco Pereira

Glória

Glória

Rob

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

emendas anteriores será incluída na primeira sessão após a publicação do Parecer e das Emendas. A Procuradora finalizou constando que a possibilidade de incluir emendas já se expirou, assim como consta no Parecer da Comissão de Justiça e Redação. A vereadora Amanda, fez uso da palavra e disse que de fato não cabe trazer emenda em Plenário, mas que não impede de discutir internamente sobre, pois o projeto está em fase de discussão e ainda haverá o segundo turno. O vereador Jorge Henrique também fez uso da palavra, agradeceu a Procuradora por responder de imediato e concordou com a vereadora Amanda, esta fase é justamente para discutir o projeto, que ainda haverá a votação em segundo turno e que fez essa proposição para ser discutido com a Mesa Diretora e as Comissões.

Sem mais discussão, o Presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto de Lei do Executivo N° 016/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Milagres, Estado Do Ceará, para o exercício de 2025. Prosseguiu solicitando que o Primeiro Secretário procedesse a Chamada Regimental para a verificação de quórum. Constatada a existência de quórum, de no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para votação. Com 11 (onze) votos a favor, nenhum contra, nenhuma falta e nenhuma abstenção, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei do Executivo N° 016/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Milagres, Estado Do Ceará, para o exercício de 2025.

Prosseguiu-se para as explicações pessoais, iniciando pelo vereador José Napoleão. O vereador iniciou suas palavras cumprimentando a todos e agradecendo aos milagrenses que o receberam e aos votos que somaram 1.178 no total. Falou que está contente com o ingresso do futuro vereador Neto Napoleão a Câmara, consta é uma pessoa de boa índole e fará um belo trabalho no seu mandato.

Com a palavra, o vereador Jorge Henrique, que iniciou falando sobre a Sessão Extraordinária de sexta-feira passada, onde o art. 125 do Regimento Interno, primeiro parágrafo, determina que os vereadores devem ser convocados oficialmente e por escrito, com 24 horas de

José W. de Azevedo

[Handwritten signature]

Fco Pereira Leal

[Handwritten signature]

antecedência. Ocorreu que o próprio foi convocado as 11:03h da manhã de quinta-feira falando que haveria uma Sessão Extraordinária na sexta-feira, a qual não poderia ir pois estava cumprindo compromisso em Fortaleza, numa reunião partidária. Portanto, falou que tanto ele como a vereadora Amanda não foram convocados obedecendo este prazo. Prosseguiu dizendo que ao assistir as filmagens, percebeu que o Projeto em pauta foi aprovado, que foi protocolado no dia 15 de outubro, portanto houve tempo para convocar os vereadores obedecendo este prazo e falou que por isso pede a anulação desta Sessão Extraordinária. Continuou dizendo que a Lei Orçamentária para o exercício de 2025 não inclui o parcelamento deste Projeto de Parcelamento aprovado em Sessão Extraordinária, assim gerando uma despesa para a próxima gestão, do futuro prefeito Derson. O vereador constou que a Lei de Responsabilidade Fiscal art. 42 veda automaticamente essa situação. Por isso, solicita a anulação desta Sessão Extraordinária e que o projeto de parcelamento seja pautado em Sessão Ordinária. Deu continuidade falando que os vereadores que aprovaram o referido projeto sabem que se trata da PREVIMIL, criada na gestão do ex-prefeito Hellosman Lacerda, já se iniciou com problemas, como o parcelamento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O vereador Jorge continuou dizendo que não se trata de questões políticas, já que no início do ano o próprio optou por retirá-lo de pauta justamente para não politizar o projeto. Prosseguiu citando que no ano de 2015, na gestão de Lielson, houve o parcelamento de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais); no ano de 2017, houve outro parcelamento de R\$1.488.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil reais), posteriormente outro no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais); no ano de 2018 um parcelamento de R\$1.046.000,00 (um milhão e quarenta e seis mil reais); em 2019, outro no valor de R\$1.674.000,00 (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil reais) e no mesmo ano um parcelamento de R\$ 3.330.00,00 (três milhões trezentos e trinta mil reais). No ano de 2022, na gestão do Prefeito Figueiredo, foi aprovado o projeto de junção de todos os parcelamentos, o qual foi descontado no FPM (Fundo de Participação dos Municípios). Da mesma forma foi feito um parcelamento no valor de este no valor de R\$ 1.084.000,00 (um milhão

José W. de Azevedo

[Handwritten signature]

Fco Pereira Cordeiro

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

e oitenta e quatro mil reais), que foi quitado, pois foi descontado do FPM. Porém, o vereador consta que apesar deste parcelamento ser pago, a contribuição patronal não foi, por isso foi apresentado a esta Casa Legislativa este novo projeto vindo do Executivo, o qual foi aprovado nesta sessão extraordinária. Por fim, perguntou se algum servidor da PREVIMIL explicou os detalhes deste projeto, pois não consta o impacto financeiro, por isso irão judicializar este projeto. Prosseguiu dizendo que não critica a Casa Legislativa e sim a pressa com que foi o projeto submetido. Consta que ao analisarem o projeto, se trata de um parcelamento de mais de um milhão de reais, será pago com juros totalizando mais de três milhões de reais. Citou como exemplo a última parcela do dia 30, que seria de R\$26.000,00 (vinte seis mil reais) foi paga com juros totalizando R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais), onde deixaram de fazer um calçamento para fazer este pagamento. Comparou com o pagamento do INSS que nunca deixa de ser pago, pois se não for pago por um mês, no próximo mês não terá do FPM. Disse que não é errado aprovar o parcelamento, mas que tem que estar "amarrado" ao FMP. Consta que o próximo gestor terá que quitar uma conta de mais de um milhão de reais entre patronal e parcelamento, o que fica irreal administrar um município com uma dívida como esta. Prosseguiu dizendo que como oposição, na gestão do ex-prefeito Hellosman, foi um dos que criticaram a criação da PREVIMIL e atualmente acabaram por deixá-la mal administrada. Falou que não critica a gestão da PREVIMIL, e sim, a gestão dos prefeitos que em 8 (oito) anos fizeram 8 (oito) parcelamentos, pois há servidores que correrão risco na sua aposentadoria. Frisou que apesar de ser vereador da oposição, está preocupado com a gestão do futuro Prefeito Anderson, pois a aprovação deste projeto gera uma despesa para o seu mandato. Falou ainda que o projeto não consta detalhes sobre o parcelamento que terminará em agosto de 2025 e o município termina por pagar uma conta totalizando em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a mais do que se encontra atualmente. Por fim, falou que por esses motivos irá protocolar por meio de Ofício na Secretaria desta Casa Legislativa, junto a vereadora Amanda, solicitando a anulação da última Sessão

Gasé W. de Azeredo

[Handwritten signature]

Fco Pereira Leal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Extraordinária e se não for cabível, irão judiciar junto ao Ministério Público. O Presidente Ozório Dantas falou que o vereador encaminhasse os Ofícios e suas solicitações a Secretaria da Casa, que seriam devidamente respondidos.

Prosseguindo, passou a palavra para vereadora Hérica Amanda. A vereadora iniciou falando a respeito da aprovação do Projeto de Parcelamento da dívida previdenciária do município, aprovado na última sexta-feira, em Sessão Extraordinária e discorreu sobre situações já colocadas pelo vereador Jorge Henrique. Questionou a condução desta Sessão Extraordinária, a qual foi comunicada através de uma mensagem via WhatsApp, após estipulado o prazo de 24 horas de antecedência, determinado pelo Regimento Interno da Câmara para Convocações. Falou que, uma vez por semana se dedica ao cargo de Oficial de Justiça em outro município, cujo precisou se fazer presente na sexta-feira para um mandado de busca e apreensão. Constou que este trabalho não poderia ser adiado, pois não teria como dispensar os profissionais envolvidos que vinham de Recife, sendo assim não pode participar da Sessão Extraordinária. Em seguida, falou que participa das discussões dos projetos que chegam a esta Casa Legislativa por meio das comissões e chamou atenção para o fato do Poder Executivo exigir que o projeto fosse tratado em Sessão Extraordinária, ou seja, dispensando o projeto de passar pela Comissão de Justiça e Redação, que atesta sua legalidade. Questionou o porquê de o Poder Executivo acelerar o processo para a aprovação do projeto, sendo que os servidores públicos são os mais afetados. Prosseguiu falando que o município está sem a Certidão Negativa Previdenciária, ou seja, o município não está regular com suas obrigações previdenciárias. A vereadora disse que isso pode acarretar consequências como a suspensão de repasses e verbas essenciais para as políticas públicas do município. Falou que com o parcelamento dessa dívida, a PREVIMIL deixou de receber R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do COMPREV - Compensação Previdenciária. Outro ponto que a vereadora questionou, foi o fato de o projeto em questão não constar o impacto financeiro, impossibilitando os vereadores de analisarem de fato a legalidade do mesmo

Yasé W. de Azevedo

Amanda

Fco Pereira Leão

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

e contradizendo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. E falou que o mesmo projeto, já passou por esta casa e foi aprovado, mas que tinha o Impacto Financeiro. Em seguida falou sobre a contradição do posicionamento da gestão atual com a atual realidade do município, quando falam que os cofres públicos estão equilibrados, mas ao final deste ano apresentam nesta casa um projeto de parcelamento. A vereadora prosseguiu dizendo que é necessário que haja mais clareza de detalhes acerca deste projeto, para que haja transparência com a população, responsabilidade com os servidores e para que seja obedecida todos os tramites nesta Casa Legislativa e os vereadores poderem de fato analisar o projeto. Continuou dizendo que irá protocolar Ofícios, solicitando as informações necessárias para tramitação do projeto; ofício fazendo algumas colocações ao Sr. Francisco Rivalcir Xavier, Presidente do Conselho de Administrativo e Fiscal da PREVIMIL; e Ofício solicitando documentações e informações sobre este débito previdenciário e a destinação destes recursos, visto que não foram pagos em contribuições patronais. Finalizou dizendo que está usando o tempo em Plenário para trazer essas questões justamente porque não pode estar na votação deste projeto, assim como o vereador Jorge Henrique. O vereador Jorge Henrique, em um aparte, solicitou que fosse enviado Ofício solicitando dos dois representantes do Poder Legislativo, que são membros do Conselho Administrativo e Fiscal da PREVEMIL, os relatórios e as três últimas atas assinadas pelos vereadores membros. A Procuradora fez uso da palavra para dizer que o vereador especificasse sua solicitação por meio de Ofício e para quem direcionar. Comunicou também que em relação a convocação da Sessão Extraordinária o Edital de convocação estava disponível na Secretaria da Casa, no flanelógrafo e publicado no site oficial da Câmara e que na quinta-feira às 11:03h foi enviado mensagem para vereadora Amanda assim como os demais após o prazo de 24 horas por problemas na rede de internet da Casa. O vereador Jorge Henrique questionou a mensagem no prazo estipulado, pois o projeto havia sido protocolado na casa no dia 15 de outubro ao meio-dia, numa terça-feira e falou que o WhatsApp não é o meio de comunicação oficial da Câmara, pois não é especificado em Regimento Interno.

José W. de Azevedo

Fco Pereira Costa

A Procuradora finalizou pedindo para que se os meios de comunicação utilizados não são o suficiente, o vereador especificasse a melhor forma por meio de Ofício.

Com a palavra, o vereador Franscisco Leandro fez uso da palavra, cumprimentando a todos e prosseguiu falando sobre uma solicitação para a Secretaria de Obras e ao Secretário Naldinho, na estrada que dá acesso à rodoviária, próximo a BR-116. Devido a situação o vereador falou que os ônibus estão com dificuldades para fazer o acesso para o embarque e desembarque de passageiros.

A vereadora Aparecida Michelyane com sua vez, cumprimentou a todos, prosseguiu sua fala parabenizando o time de Futebol Feminino as Patroas pela ação realizada na comunidade do Sítio Carnaúba, em comemoração ao Dia das Crianças, sendo sua segunda edição. O vereador Antônio Aryldo com a palavra, prestou seus cumprimentos, também parabenizando o Time as Patroas pela Ação realizado em função do Dia das Crianças, assim como as ações e atividades que fazem no decorrer do ano, com a participação de todas as mulheres que são membros, tanto as jogadoras como as que compõem a coordenação. Consta ainda que esse time realiza trabalhos sociais belíssimos com crianças de 6 a 10 anos, com planejamento e programações para o ano todo, trabalho este que sua esposa participa e teve a honra de ser convidado para esse evento pelo segundo ano consecutivo. Finalizou agradeceu a Rafael da M7, que fez os registros fotográficos dos momentos do evento, assim como os patrocinadores para contribuir com as premiações, pessoas de fora do município que também se sensibilizaram com esta causa.

o Presidente Ozório Dantas agradeceu aos que assistiam a sessão presencialmente, como os desbravadores e o vereador eleito Jader Machado. O vereador Jorge Henrique interrompeu a fala do Presidente para fazer uma colocação, tratando ainda sobre a Sessão Extraordinária, a qual a Procuradora Jurídica da Casa Legislativa disse constar no site da Câmara a Sessão Extraordinária, falou que a última que consta no site é a 3ª Sessão Extraordinária. A vereadora Hérica Amanda também falou que o Projeto de parcelamento da PREVEMIL constado no

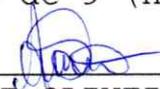
Fco Pereira Leandro

José W. de Azevedo

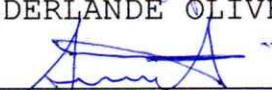
16/09

site da Casa Legislativa apresenta um protocolo diferente do que está apresentado nas pastas dos vereadores. O Presidente por sua vez, falou que levassem e oficializassem seus questionamentos na Secretaria da Câmara para que sejam devidamente respondidos.

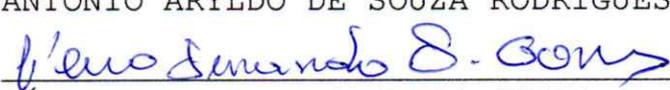
Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, anunciou aos Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para que compareçam à próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 29 de outubro de 2024 às 10:00h no Plenário da Câmara Municipal. E para constar, eu, Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que compõe-se de 9 (nove) páginas.



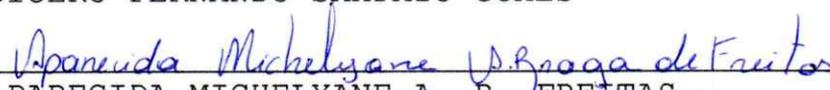
 ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA



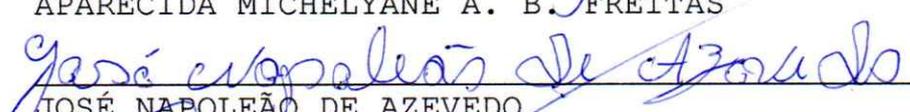
 ANTÔNIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES



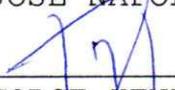
 CÍCERO FERNANDO SAMPAIO GOMES



 APARECIDA MICHELYANE A. B. FREITAS



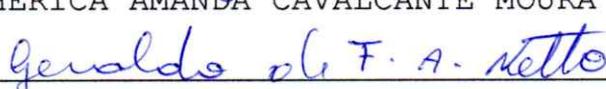
 JOSÉ NAPOLEÃO DE AZEVEDO



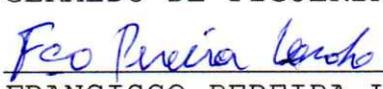
 JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS



 HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA



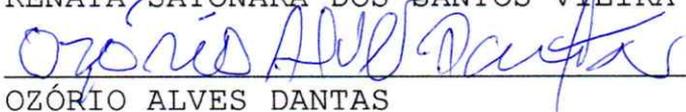
 GERALDO DE FIGUERIREDO A. NETTO



 FRANCISCO PEREIRA LEANDRO



 RENATA SAYONARA DOS SANTOS VIEIRA



 OZÓRIO ALVES DANTAS